

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 593/2020 -DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 (SRP)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público A SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de serviços especializados de avaliação de imóveis de acordo com o Termo de Referência, Anexo I – do Edital, em razão da necessidade de análise e decisão de impugnação ao edital. A sessão pública estava anteriormente agendada para o dia 17 de junho de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), e a nova data será divulgada pelos mesmos meios de publicidade. Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 16 de junho de 2020

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 06–CGDP/2020

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 22 de junho de 2020, realização de Correição Ordinária, de forma virtual, conforme Provimento Nº 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo da Defensoria Pública de Assú, situado na Travessa Dr. Pedro Amorim, nº 60, Centro, Assu/RN, CEP: 59650-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição do Núcleo da Defensoria Pública em Assú/RN.

Natal/RN, 16 de junho de 2020.

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 07–CGDP/2020

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 23 de junho de 2020, realização de Correição Ordinária, de forma virtual, conforme Provimento Nº 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo da Defensoria Pública de Macaíba, situado na Central do Cidadão, Avenida Jundiá, 69-139, Macaíba/RN, CEP: 59280-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição do Núcleo da Defensoria Pública em Macaíba/RN.

Natal/RN, 16 de junho de 2020.

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento n. 006/2020 ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 024/2018 – DPE/RN e seu Extrato – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 006/2020 ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 024/2018 – DPE/RN e seu Extrato, anexados aos autos do Processo Administrativo n. 1.419/2019, às fls. 107-111 dos autos, para correção de erro material.

Objeto: Retificar a Cláusula Primeira, Item 1.1 e Cláusula Segunda, Item 2.2 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 024/2018 – DPE/RN, publicado em 14 de abril de 2020, passando a vigorarem com as seguintes redações:

“1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo repactuar o Contrato Administrativo n. 024/2018-DPE/RN pelo adimplemento das condições previstas na Lei n. 8.666/93, com a correção do salário base da categoria profissional, que passa a ser de R\$ 1.377,47 (mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para categoria de Vigilantes, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN 000040/2019.”

“2.2. O valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 44.825,06 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos), e o valor global passa a ser de R\$ 537.900,72 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos reais e setenta e dois centavos) para o período a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019, para prestação de serviço de vigilância humana armada, conforme Convenção Coletiva de Trabalho n. RN 000040/2019.”

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 024/2018-DPE/RN e seu Extrato.

Natal/RN, 16 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento n. 007/2020 ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 029/2018 – DPE/RN e seu Extrato – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 007/2020 ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 029/2018 – DPE/RN e seu Extrato, anexados aos autos do Processo Administrativo n. 1.421/2019, às fls. 62-65 dos autos, para correção de erro material.

Objeto: Retificar a Cláusula Primeira, Item 1.1 e a Cláusula Segunda, Item 2.2 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 029/2018 – DPE/RN, publicado em 14 de abril de 2020, passando a vigorarem com as seguintes redações:

“1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo repactuar o Contrato Administrativo n. 029/2018-DPE/RN pelo adimplemento das condições previstas na Lei n. 8.666/93, com a correção do salário base da categoria profissional, que passa a ser de R\$ 1.377,47 (mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para categoria de Vigilantes, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN 000040/2019.”

“2.2. O valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 8.552,20 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), e o valor global passa a ser de R\$ 102.626,40 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para o período a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019, para prestação de serviço de vigilância humana armada, conforme Convenção Coletiva de Trabalho n. RN 000040/2019.”

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 029/2018-DPE/RN e seu Extrato.

Natal/RN, 16 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 172/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, para, no período de 18 a 24 de junho de 2020, auxiliar perante a 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 173/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 29.752, de 10 junho de 2020, expedido pelo Estado do Rio Grande do Norte, que antecipou o feriado do dia 03 de outubro, instituído pela Lei Estadual nº 8.913, de 6 de dezembro de 2006, alusivo à memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú, para a data de 12 de junho de 2020;

CONSIDERANDO informação encaminhada eletronicamente, na data de 15 de junho de 2020, pela Coordenação do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios (NUAP) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, dando conta da atuação de membro institucional no plantão criminal ocorrido em 12 de junho de 2020, por ocasião da antecipação do feriado estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA**, matrícula nº 203.790-4, para atuar no plantão criminal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de junho de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 174/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.752, de 10 junho de 2020, expedido pelo Estado do Rio Grande do Norte, que antecipou o feriado do dia 03 de outubro, instituído pela Lei Estadual nº 8.913, de 6 de dezembro de 2006, alusivo à memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú, para a data de 12 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 019/2020 – NUJECIV, remetido pela Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Cíveis e Fazendários, recebido eletronicamente na data de 15 de junho de 2020, dando conta da atuação de membro institucional no plantão cível da Defensoria Pública ocorrido em 12 de junho de 2020, por ocasião da antecipação do feriado estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, para atuar no Plantão Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de junho de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 175/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Nova Cruz/RN se encontra vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, para, no período de 25 de junho a 14 de julho de 2020, atuar provisoriamente perante a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Nova Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.689 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 595/2020-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 09/2020-DPE/RN (SRP)

Objeto: Emissão de certificação digital com fornecimento de tokens

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 09/2020-DPE/RN (SRP)**, à seguinte empresa:

- OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.735.236/0001-92, situada à Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, s/n, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-130, representada por Driele de Bastos Silva, CPF: 027.196.001-99.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Certificado Digital – Tipo A3 - e-CNPJ A3, certificado de assinatura digital para pessoa jurídica, tipo A3, gerado e armazenado em Token Criptografado USB. Padrão ICP-Brasil. VALIDADE 03 ANOS.	Unid.	10	96,00	960,00
02	e-CPF A3, certificado de assinatura digital para pessoa física, tipo A3, gerado e armazenado em Token Criptografado USB. Padrão ICP-Brasil. VALIDADE 03 ANOS.	Unid.	200	92,00	18.400,00
TOTAL GERAL R\$.....					19.360,00

- Valor global da licitação: R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais)

Natal/RN, 9 de junho de 2020

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **HOMOLOGO**, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

- **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.735.236/0001-92**, situada à Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, s/n, Setor Marista, Goiânia/GO, o objeto do Pregão Eletrônico nº 09/2020-DPE/RN (SRP), com o **valor global da licitação de R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais)**.

Natal/RN, 15 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte